



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

DECRETO Nº 131/2022

24.01.2022

Súmula: Designa membros para formarem a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

José Valdir Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2022, que ficará assim constituída:

PRESIDENTE:

- OSVALDO MIGUEL AZEREDO – CPF: 938.806.509-34

MEMBROS

- VALDEMAR PÉRICO – CPF: 431.576.109-53

- JILIERME DOS SANTOS – CPF: 042.701.889-79

SUPLENTES

- EDENIR ANDRE DOS SANTOS – CPF: 068.236.239-50

- LUCIANO DE BARROS – CPF: 031.966.789-89

- VALDIR CASTANHA – CPF: 966.218.349-34

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em 24 de janeiro de 2022.


José Valdir Rodrigues
Presidente